Id:13B5C7396F87B113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADIERO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA - N° 002/2026-PMM/PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MADEIRO – PI, CNPJ nº 01.612.586/0001-08.**CONTRATADA:** LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.219.868/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais no Município de Madeiro - PI. convenio 970308-PMCMV-Programa minha Casa Minha Vida-FNHIS-Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. **VALOR: R$** 2.976.769,63 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). **DATA:** 02/07/2026. **VIGENCIA**: 10 meses **SIGNATÁRIOS**: Sr. Alandelon Araujo dos Santos, CPF n° ***.610.443** pela contratante, o Sr(a). Lucas Rodrigues Gayoso Freitas, CPF nº ***.805.173** pela contatada.

Id:0CC56BDF9BD5AF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADIERO-PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais no município de Madeiro - PI. convenio 970308-PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida-FNHIS. **Empresas vencedora:** LGF CONSTRUTORA LTDA com o lote: 1 no valor total de R$: 2.976.769,63 (dois milhões e novecentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).
A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Agente de contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Madeiro (PI), 26 de junho de 2026

Alandelon Araújo dos Santos
autoridade competente

Id:125281C111FDAC35

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$353.691,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 353.691,62

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.1014.2007.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88	04.123.1013.2024.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.857,71	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

152	17.512.1320.2094.0000	SANEAMENTO BÁSICO E QUALIDADE DE VIDA	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

163	20.605.1014.2087.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	12.207,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

523	12.361.1161.2061.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

527	12.365.1162.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA	143.224,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
317	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
351	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	54.605,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
368	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	27.413,55	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

513	10.302.1042.2096.0000	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	32.059,40	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

413	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	33.754,96	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

478	13.392.1130.2078.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	5.070,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

73	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
81	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-4.857,71	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

158	17.544.1000.2033.0000	ABASTECIMENTO E ACESSO À ÁGUA POTÁVEL	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
165	20.605.1273.1047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-12.207,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

196	12.361.1161.2061.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

263	12.365.1162.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA		-143.224,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-27.413,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
343	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
346	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-28.416,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
349	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-54.605,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

390	10.302.1042.2096.0000	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR		-3.642,80
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

422	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		-33.754,96
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

477	13.392.1130.2078.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		-5.070,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -353.691,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, OU=ICP-Brasil Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.07.01 14:20:49 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190CB1CD11AC7C

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

Anulação

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

527	12.365.1162.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

368	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

263	12.365.1162.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -80.000,00

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.582

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, OU=ICP-Brasil Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.07.01 15:03:26-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

263	12.365.1162.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA	-143.224,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-27.413,55	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
343	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
349	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-54.605,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

382	10.302.1042.2096.0000	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	-32.059,40	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

422	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-33.754,96	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

477	13.392.1130.2078.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	-5.070,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

Anulação (-) -353.691,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 10:40:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF3EBD1D6342D2

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$437.318,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 437.318,09

Superávit Financeiro

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

500	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	6.393,41	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

489	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	24.550,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
490	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	25.512,70	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
503	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	94.348,32	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
504	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
531	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	249.342,02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

Superávit Financeiro

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

532	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15.805,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
533	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

493	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	9.769,85	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	2 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
534	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	1.096,79	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 437.318,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 10:39:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA - IP: 177.18.242.** - 31/08/2026 09:51:19
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE NELO GOMES - IP: 189.50.**.** - 31/08/2026 09:51:24
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais